



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZ

GABINETE DO VEREADOR ANTONIO CARLOS TEIXEIRA DA SILVA

INDICAÇÃO Nº 040/2017

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Santa Luz

Indico a Prefeita Municipal
CALÇAMENTO no Povoado de
MIRANDA neste município.

JUSTIFICATIVA

O vereador que esta subscreve, nos termos regimentais vigentes e por reivindicações dos moradores do referido Povoado, indica a Exm^a. Sr^a. Prefeita Quitéria Carneiro Araújo, " **CALÇAMENTO NO POVOADO DE MIRANDA**, neste município."

Indico a presente a Excelentíssima Prefeita Municipal, a necessidade da pavimentação do referido povoado, onde a falta desta benfeitoria vem causando grandes transtornos aos moradores e a todos transeuntes que por ali trafegam, principalmente em períodos de chuva.

Atendimento desta benfeitoria estará proporcionando melhor conforto e tranquilidade às pessoas que por ali trafegam diariamente.

É por estas razões, e no cumprimento do papel como legislador, que espero contar com o apoio e o atendimento de Vossa Excelência nesta indicação, por entender que é de grande valia para todos.

Plenário Samuel Hedene da Cunha Macedo
Santa Luz, 16 de Março de 2017.

Jeová Lourenço da Silva
Vereador

RECEBIDO

EM 16/03/2017